

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Segunda-feira, 11 de julho de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 332

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Exoneração	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Contratação e Eliminação	4
Convocação	4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3497 DE 11 DE JULHO DE 2022**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
17. 03. 12.362.2003.2063 1017/3.3.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP., TUR. E LAZER Coordenação de Educação Transporte de Alunos do Ensino Médio Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	204.000,00

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito, ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, proveniente do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação, conforme processo nº SEDUC-PRC-2022-03055-DM, referente ao convênio de transporte de alunos.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de julho de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I**Decreto n.º 3497/2022****DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Unidade: 02.17.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

R\$

NATUREZA	2022		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	
1.7.2.4.51.0.1.00001 Transporte de Alunos Estadual	260.000,00	464.000,00	204.000,00
Total	260.000,00	464.000,00	204.000,00
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			204.000,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			204.000,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0,00

**DECRETO Nº 3498 DE 11 DE JULHO DE 2022**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal 1150/2021;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2002	Atendimento Odontológico	
770/3.3.90.30.00	Material de Consumo	

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito ficam utilizados recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1008.2018	Apoio a Entidades Privadas/Filantrópicas de	
1372/3.3.50.39.00	Assistência à Saúde	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
	Jurídica	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de julho de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Atos de Pessoal**Exoneração****DECRETO N.º 3499, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE sobre exoneração do servidor **ANGELO FERNANDO CAMARGO PROENCA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **ANGELO FERNANDO CAMARGO PROENCA**, portador de cédula de identidade RG n.º. 53.780.820-6 e do CPF n.º. 419.767.758-84 exonerado do exercício de cargo de provimento em comissão de **“COORDENADOR DE TRANSPORTES E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS”**, a pedido.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de Julho de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Edital - Contratação e Eliminação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE
ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRICULAR Nº 001/2022.
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS
CANDIDATOS ELIMINADOS**

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado de Análise de Títulos e Curricular Nº 001/2022** nomeada pela Portaria nº 100, de 25 de Abril de 2022, e alteração Portaria nº 117, de 30 de Maio de 2022, **DIVULGA**, através do presente instrumento. De acordo com o item 3.3 do Edital de Abertura 001/2022 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado, caracteriza a **ELIMINAÇÃO** do candidato, portanto, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

28º lugar: MARIA CLARA FLORENCIO DE MELLO

29º lugar: ERICA FARIA TEIXEIRA MORAIS

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 11 de Julho de 2022.

A Comissão**Convocação**

**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
PRÉ-REQUISITOS 009/2022**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2022 para a vaga de Auxiliar de Enfermagem, cujos resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina - Edição nº. 288 do dia 05.mai.2022, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA** no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.**

O **NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme



requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site www.ssp.gov.br;

13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;

16. Registro na entidade de classe respectiva.

Os exames médicos serão realizados no dia 13 (treze) de Julho de 2022, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

DATA: 12 de Julho de 2022 (terça-feira)

HORÁRIO: 15h30min

30º lugar: MARIA EDUARDA MENEGUEL DA COSTA

31º lugar: ERELUCI DA SILVA PEDRO

Conforme o disposto no item 3.3 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de Julho de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal de Nova Campina



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Administração e Planejamento

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br